



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 1/4

Identificação da Reunião:

Número/Ano: 01 / 2005	Data: 23/08/2005
Início: 10h	Término: 12h
Local: Inmetro – SEPN 511, Bloco B 4º Andar – Brasília - DF	

Presentes:

NOME	ENTIDADE
Alfredo Lobo	Inmetro
Roberto Luiz de Lima Guimarães	Inmetro
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro
Gustavo José Kuster	Inmetro
Magali Malagó	Inmetro
Fernando Goulart	Inmetro
Alessandra A Gayoso F. de Toledo	MMA
Francisco Romário Wojcicki	MME
José Edil Benedito	ANA
Cezar Luciano C. Oliveira	MCT
Reinaldo Ferraz	MCT
Manoel Fernando Lousada	MDIC
Paulo Shizuo Fukuya	MDIC
Francisco Carlos Soares	ANATEL
Renato Braga de Lima Guedes	ANEEL
Ana Virginia Figueiredo	ANVISA
Antonio César Santana	Ministério da Defesa
Marcos Maia Porto	ANTAQ
Flávio Antônio dos Santos	MEC
Humberto Alves de Campos	Casa Civil
José Cruz Filho	Casa Civil
Lucia L. Santos	CEPEL
Ricardo Vidinich	ANEEL
Adilson Lopes de Oliveira	MEC

Entidades Ausentes:

Ministério da Justiça
Ministério das Cidades
Ministério das Comunicações
Ministério das Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério do Trabalho e Emprego
Ministério dos Transportes
ABNT
ANP
ANTT

Documentos Distribuídos:

Minuta de Regimento Interno do CBR
Resolução nº 02/2005 - Conmetro

Assuntos Tratados:

Agenda:

- 1 Abertura – Dr. Alfredo Lobo – Diretor da Qualidade do Inmetro
- 2 Apreciação da minuta de Regimento Interno
- 3 Composição do CBR
- 4 Assuntos Gerais

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 2/4

Assuntos Tratados:

I - Abertura

1. O Dr. Alfredo Lobo abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e solicitando uma breve apresentação dos participantes. Em seguida fez uma contextualização sobre o tema, sobre o Conmetro e seus comitês assessores: Comitê Brasileiro de Metrologia – CBM, Comitê Brasileiro de Normalização - CBN, Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC e Comitê Codex Alimentarius do Brasil - CCAB, bem como sobre suas atribuições, e de como se deu o processo da criação do Comitê Brasileiro de Regulamentação. Segundo o Dr. Lobo o objetivo do Conmetro ao aprovar a Resolução que criou o CBR era equacionar duas questões primordiais que vinham dificultando e causando alguns entraves: a harmonização da interface entre Normas e Regulamentos Técnicos; a cobrança de normas e a referência às mesmas em regulamentos técnicos. Além disso, ponderou que têm sido apresentadas algumas demandas em relação à dificuldade enfrentada no âmbito da regulamentação no comércio internacional, bem como a necessidade de uma atuação integrada entre as entidades regulamentadoras. Tendo em vistas essas dificuldades o Conmetro estabeleceu um grupo de trabalho, sendo o Inmetro incumbido de organizar as discussões pertinentes. Foram realizadas algumas reuniões com as entidades regulamentadoras e demais setores envolvidos no sentido de formular propostas e definir encaminhamentos. Dentre esses encaminhamentos ficou definido pelo Conmetro que seria criado o Comitê Brasileiro de Regulamentação, que tem sua base legal na Resolução nº 02, de 09 de junho de 2005. Assim como nos demais Comitês Assessores do Conmetro, a Resolução nº 2 definiu que o Inmetro atuará como Secretaria – Executiva do CBR.

II - Apreciação da minuta de Regimento Interno

2. O Dr. Lobo informou que, em atendimento ao que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 1º da Resolução 02/2005, o Inmetro elaborou minuta de Regimento Interno do CBR, a qual foi encaminhada a todos os convidados para esta reunião. A minuta propõe que a Casa Civil exerça a presidência do CBR, em caráter permanente. Sugeriu como encaminhamento que os presentes apreciassem a minuta e enviassem os comentários até 15/09 à Secretaria - executiva. A Secretaria – executiva teria até o dia 25/09 para consolidar os comentários e enviar aos membros. No período de 05 a 10/10 seria realizada nova reunião do CBR, a qual analisaria os comentários e aprovaria a minuta, com vistas ao encaminhamento ao Conmetro em sua 46ª reunião ordinária, a ser realizada em 06/12/05. A Secretaria-executiva reenviará a minuta de RI aos presentes.

3. O Dr. Reinaldo Ferraz, do MCT, ressaltou a importância da criação deste Comitê, e que se o mesmo obtiver êxito poderá influenciar no processo de regulamentação em todo o mundo. Informou que este tema estará na agenda da próxima revisão trienal do Acordo sobre Obstáculos Técnicos ao Comércio. A respeito da composição do CBR o Dr. Ferraz ponderou que a Agência Espacial Brasileira - AEB e a Comissão Nacional de Energia Nuclear devem ser convidados a participar. Considera, ainda, que a escolha da Casa Civil para presidir o CBR é muito boa, pois é uma instância que possui interface com todos os órgãos e entidades relacionadas ao assunto em pauta.

4. O Dr. Lousada ressaltou que existem vários problemas com a terminologia e que este aspecto poderia ser priorizado. No que se refere à apresentação dos comentários emitidos pelos membros à minuta de RI, propôs o Dr. Lousada uma forma de sistematização, onde ficassem explícitas as contribuições fornecidas e o texto acatado.

5. O Dr. Fernando, do Inmetro, comentou que, a respeito da terminologia, o grau de liberdade é pequeno pois existem decisões adotadas internamente com base nos acordos internacionais e no Mercosul que limitam a questão. O Dr. Lousada ponderou que, a despeito destas decisões havia, ainda, muita confusão a respeito. O Dr. Lobo sugeriu e foi aceito, que esta questão fosse discutida quando da elaboração do guia de boas práticas regulatórias. Com vistas a subsidiar esta discussão foram mencionados alguns documentos internacionais do ISO/CASCO, da OMC, do Mercosul e do Governo Inglês, que serão enviados aos presentes pela Secretaria-executiva do Comitê.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 3/4

6. O Dr. José Cruz, representante da Casa Civil, informou que a proposta formulada no RI de que a Casa Civil presidisse o CBR, em caráter permanente, foi discutida internamente, tendo sido concluído que outro órgão deveria desempenhar esta função. O representante do Ministério da Defesa, Dr. Antônio César Santana, ponderou que esta posição deve ser reconsiderada, pois entende que a Casa Civil, por suas atribuições, é o órgão mais adequado para presidir o CBR. Os demais órgãos presentes concordaram com esta posição.

7. O Dr. Lobo solicitou que o representante da Casa Civil levasse às instâncias de decisão daquele órgão o pedido de reconsideração desta posição e propôs que o Inmetro, através do Ministro Furlan, Presidente do Conmetro, fizesse articulação com a Ministra Chefe da Casa Civil para que a proposta daquele órgão assumir a presidência do CBR fosse aceita. Tal proposta foi apoiada por unanimidade pelos presentes.

III – Composição do CBR

8. O Dr. Lobo informou sobre os ministérios e agências reguladoras que foram convidadas para esta reunião, todavia ressaltou que a lista não era exaustiva e que os membros presentes poderiam identificar outros órgãos que deveriam integrar o CBR.

9. O Dr. Lobo indagou sobre a possibilidade de convidar entidades privadas tais como a CNI, CNA e CNC para fazerem parte do CBR, tendo sido manifestado por alguns membros que o Comitê deve ficar restrito aos órgãos governamentais, o que permitiria uma maior liberdade no tratamento dos temas, podendo convidar entidades privadas para discussões de temas pontuais. Acordaram os membros que tal procedimento deve constar do Regimento Interno.

10. O Dr. Reinaldo Ferraz propôs que fosse incluído no Art. 5ª do RI a definição sobre o que seria um agente regulamentador, se um ministério, se uma agência, assim como uma formulação quanto às entidades a serem convidadas a integrar o CBR, nos casos de termos um Ministério e uma Agência Reguladora vinculada ao mesmo. O Dr. Lobo solicitou que tais comentários fossem encaminhados em conjunto aos demais itens do RI.

11. Os presentes consideraram que deve ser definido o escopo de atuação do CBR de forma a permitir uma definição da composição. Uma questão apresentada era sobre o tipo de regulamento elaborado pelas agências ou órgãos reguladores, se estes incluiriam serviços e, em caso positivo quais tipos de serviço, etc.. O Dr. Ferraz ponderou que deveriam ser considerados os temas que estariam no âmbito dos Acordos SPS, TBT e GATT.

12. O Dr. Lousada sugeriu que os membros do CBR fizessem um levantamento sobre as práticas utilizadas na regulamentação, enfocando que instrumentos utilizam e qual sua base legal. Tal proposta foi aprovada para ser realizada após a aprovação do Regimento Interno do Comitê. O Dr. Fernando, do Inmetro, se dispôs a colaborar com este levantamento pois já possui alguns dados em função das negociações no âmbito do Mercosul.

13. O Dr. Lobo recordou que a Resolução que criou o CBR estabeleceu duas tarefas imediatas que são a elaboração do guia de boas práticas regulatórias (Artigo 1º, parágrafo 2º) e a criação de Grupo de Trabalho para discutir as formas de acesso a documentos normativos brasileiros de caráter voluntário (Artigo 4º), tendo tais tarefas sido agendadas para serem realizadas após a aprovação do RI do Comitê. Sumarizando os compromissos assumidos o Dr. Lobo enfatizou que os membros, ao comentarem sobre a minuta de Regimento Interno, devem comentar, também, sobre a composição do Comitê.

IV – Assuntos Gerais

13. Nada mais havendo a tratar o Dr. Lobo encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

PENDÊNCIAS DA 1ª RO DO CBR

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CBR**

Página: 4/4

ITEM DA ATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2/13	Apresentação de comentários à minuta de RI e composição do CBR	Membros do CBR	15/09/05
2	Compilação e consolidação dos comentários à minuta de RI e composição do CBR	Secretaria-executiva	25/09/05
2	Agendamento da 2ª RO do CBR	Secretaria-executiva	05 – 10/10/05
2	Envio da minuta de RI	Secretaria-executiva	imediato
2	Documentos a serem enviados;		
5	ISO/CASCO, OMC, Mercosul, Governo Inglês	Secretaria-executiva	imediato
7	Articulação Inmetro/MDIC – Casa Civil – Presidência do CBR	Secretaria-executiva	imediato